



PORTARIA N° 021/2021-RH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10, VII, c, da Resolução n. 1.566/92 – Regimento Interno; considerando a conveniência administrativa, em virtude da imprescindibilidade, no momento, da servidora aos trabalhos da administração e anuência da mesma;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **WELMA MENDONÇA DE SANTANA**, Funcionária Efetiva no Cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVA**, Padrão **PL-B2**, da Câmara Municipal de Goiana, **INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA** de suas férias relativas ao período aquisitivo de **2020/2021**, concedendo-lhe ainda 1/3 (um terço) de sua remuneração integral.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 02 de julho de 2021.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Presidente.